



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.164/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 13 de novembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.494.723-7-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 11.602/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO IAPENAR 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

1998 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11	Dezembro 2008
DE N.º 8458	
UMUARAMA, 11	12 2008
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	